



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 234/2024 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO DR. JARDEL COSTA NETO

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, VENICIUS DJALMA ROSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando o falecimento de ex-vereador municipal;

Considerando os trabalhos dedicados em prol da população do Município de São Jerônimo da Serra;

Considerando, que é dever do Poder Público Executivo render justas homenagens aquele que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

Considerando que a municipalidade deverá prestar sua homenagem, em reconhecimento a relevância aos serviços prestados a comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de São Jerônimo da Serra, em razão do falecimento do Senhor Doutor **JARDEL COSTA NETO**, ex-vereador municipal pelos inestimáveis serviços prestados a população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal